

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 034/2024-CMAS

Londrina, 29 de novembro de 2024.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que haverá reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h35: Aprovação de atas: 06/11/2024 e 13/11/2024;

3-13h40: Apresentação do Relatório de execução da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do ano de 2024;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social